

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### Portarias

PORT № 2684/2021 - Considera exonerado, a contar de 03/11/2021, CAIO CÉSAR GRILO OLIVEIRA do cargo de Assessor A, símbolo CC-1, da Controladoria Geral do

PORT Nº 2685/2021 - Tornar insubsistentes as Portarias nº 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683/2021, publicadas em 09/11/2021.

### Corrigendas

Nas Portarias publicadas em 09/11/21, onde se lê: Portaria nº 2081, 2082, 2083, leiase: 2681, 2682, 2683,

Na Port. Nº 2676/2021, publicada em 09/11/2021, onde se lê: Jeferson Luis da Silva, leia-se: Jefferson Luis da Silva.

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### Ato do Secretário

PORTARIA Nº 019/2021- Designa para atuarem como fiscais do contrato nº04/2021 entre a Secretaria Executiva e o Iclei - América do Sul os servidores: Felipe Augusto Pereira Simões mat. nº1242114-8 e Luciano Gagliardi Paez mat. nº1245710.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Progressão Funcional – Deferido – 20/4823, 274, 4799/2021, 20/4136/2020

Abono Permanência — Deferido — 20/3777/2021 Adicional de Tempo de Serviço — Indeferido — 20/5548, 5484/2021 Pagamento de Férias Não Gozadas — Deferido — 20/5651/2021

Auxilio Natalidade – Indeferido – 20/5477//2021

Devolução do Desconto do INSS– Indeferido – 20/5474, 5228, 5220, 5408, 5386,

5231, 5205,5118, 5199, 5393, 5406, 5197/2021 **Auxílio Doença** – Indeferido – 20/5340/2021

Licença Natalidade – Indeferido – 20/3698/2021 Reconsideração de Despacho – Indeferido – 20/2738, 1025/2021

Saldo de Vencimentos - Deferido - 20/4712/2021 Auxílio Natalidade - Deferido - 20/5001/2021

Incorporação – Indeferido – 20/5571/2021
Abono Permanência – Indeferido – 20/5547/2021
EXTRATO № 165/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 213764. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa EF CORDÕES E FITAS PERSONALIZADOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de cordões personalizados para os crachás utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Niterói. **MODALIDADE** DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001857 datada de 30/09/2021. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº

Artigo 24, inciso il da Lei 8.600/33 e despachos contidos no processo no 2020/4082/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ R\$ 929,17 (Novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) os proventos mensais de ELIAS ALVES FERREIRA, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1218.793-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 16/01/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/3515/2017, conforme as parcelas abaixo

Vencimento do cargo - Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em .....R\$ 688,27

Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 Inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencime<u>n</u>to do cargo integral .....

ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 033/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RIJA VISCONDE DE SEPETIBA 987/5º ANDAR DE 09:00 ÀS

PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Atos do Secretária

# PORTARIA Nº 37/SMF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 1º de outubro de 2021, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato SMF nº 06/2021, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender às demandas da Rede de Telefonia da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. Processo nº 030012490/2021.

Maria Lucia Henriques da Silva Farias - Mat. 239.121-0



Raquel Nascimento Gonçalves da Silva - Mat.237.290-2 Roberto Siqueira Ferreira - Mat. 242.141-4 (suplente)

#### PORTARIA Nº 43/SMF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 09 de novembro de 2021, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato SMF  $n^0$  07/2021, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU e ISS. Processo nº 030007047/2021. Guilherme Marques Ribeiro – Mat. 243.240-0 Átila Dias Conceição - Mat. 243.819-0

Marcelle Brandão Ligorio Minatti - Mat. 243.238-0 (suplente)

#### PORTARIA Nº 044/SMF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR a Assessora DANDARA MAXINI XAVIER DOS SANTOS AGUIAR, matrícula: 1.245.297-0, para responder pelo expediente da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPLAN, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar do dia 08/11/2021 até o retorno da titular PRISCILA MOREIRA BORGES, matrícula 1.244.435-0.

EXTRATO SMF № 17/2021

INSTRUMENTO: Contrato SMF № 06/2021; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 23.141.051/0001-39; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção reportativo exercitivo acres de la Contratação de Contratação OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender às demandas da Rede de Telefonia da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, na forma do Termo de Referência, bem como nos autos do processo nº 030012490/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$3.853,08 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.05.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4191 - Empenho: 001676, de 08/09/2021; FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030012490/2021 - Pata da Assinatura: 01 de outubro de 2021 Administrativo nº: 030012490/2021; **Data da Assinatura**: 01 de outubro de 2021. **EXTRATO SMF Nº 19/2021** 

INSTRUMENTO: Contrato SMF Nº 07/2021; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP, CNPJ 07.385.282/0001-31; OBJETO: Celebração do Contrato SMF Nº 07/2021 relativo à prestação de serviços OBJETO: Ceteoração do Contrato SMF N° 07/2021 retativo a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU e ISS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e do Edital; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4191 - Empenho: 1983; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo definieitrativa nº .030007047/2021. Pata da Assinatura: 05 de proventra de 2023 Administrativo nº: 030007047/2021; Data da Assinatura: 05 de novembro de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

### PORTARIA n°. 63/2021

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - Ficam Indeferidos os processos administrativos para comércio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme relação abaixo:

130002065/2021	130002203/2021
130002090/2021	130002208/2021
130002091/2021	130002215/2021
130002092/2021	130002223/2021
130002104/2021	130002256/2021
130002118/2021	130002277/2021
130002144/2021	130002291/2021
130002148/2021	130002307/2021
130002155/2021	130002339/2021
130002180/2021	130002347/2021
130002183/2021	130002362/2021
130002184/2021	130002376/2021

### PORTARIA n°. 64/2021

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1° - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

130002734/2020	130002185/2021
130001133/2021	130002145/2021
130002380/2021	130002111/2021
130002379/2021	130002083/2021
130002327/2021	130002079/2021
130002310/2021	130002059/2021
130002262/2021	130001899/2021
130002207/2021	

Art. 2° - Ficam Indeferidos os processos administrativos, conforme relação abaixo;

 400	OO	processes	aarriiriiotrativoo,	001
		130002	2093/2021	
		130002	2119/2021	
		130002	2120/2021	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 30/12/2018 à 05/01/2018 e de 30/12/2019 à 05/01/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao



ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Ádulto: 4650 – Leila Maria da Silva Costa, 2870 – Bárbara Soares da Costa, 579 – Priscila Chaves de Paiva, 852 – Antônio Carlos da Silva Santos: (30/12/2018); 2165 – Deaci Pereira do Espíirito Santo, 2278 – Leonardo Pereira da Silva, 1712 – Avelino Pertence Amorim: (31/12/2018); 3544 – Adão Lázaro Manoel de Freitas, 1915 – Ana Maria Souza da Silva, 3396 – Cláudio Pereira Gabriel, 4647 – Jampercia de Mello Freitas: (01/01/2018); 2361 – Márcio Leal da Silva, 2229 – Sebastião Guimarães do Canto, 1560 – Madalena de Melo Santos: (02/01/2018); 4640 – Jaira Ferreira da Motta: (03/01/2018); 3798 – Robson Lima de Moraes, 1653 – Paulo Brasil: (04/01/2018); 3908 – Ygor Eduardo de Carvalho, 3927 – Nelma Maria Gonçalves, 3439 – Darcilia da Conceição da Silva: (05/01/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1563 – Geraldo Lontra: (02/01/2018): 1564 – Ailton Correia de Souza, 1565 – Raimunda Verônica de Oliveira Barga, 1566 – David de Oliveira Vale, 1568 – Carla Carolina da Silva Braga, 1567 – Dionísia Lima Caetano: (03/01/2018): 1569 – Anita Mello Siqueira, 1570 – Ângela Pitta Terra: (04/01/2018): 1571 – Ana Maria Domingos: (05/01/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 185 – Aldenir dos Santos, 063 – Robson Stofel de Melo: (31/12/2018): 512 – Rodrigo Pereira Santana: (01/01/2018): 438 – Mauricea

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 185 — Aldenir dos Santos, 063 — Robson Stofel de Melo: (31/12/2018); 512 — Rodrigo Pereira Santana: (01/01/2018); 436 — Mauricea Fernandes Vargas Trindade: (02/01/2018); 511 — Therezinha Fialho Guilherme: (05/01/2018).

Gaveta de Anjo: 034 - Luiz Miguel da Silva Barbosa, 199 - Benjamim Ribeiro de Jesus: (03/01/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3619 - Silvina Lourenço Vieira: (02/01/2018); 4058 - Jurandyr Vieira Alves: (04/01/2018); 3572 - Maria Dora Andrade Deserto: (04/01/2018).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 241 — Sebastião Rodrigues Soares: (02/01/2018); 553 — Alexsandro Barcellos: (03/01/2018); 304 — Thawan Barcelos Flausino Dias, 456 — Cecilia Ferreira, 732 — Paulo Antônio Gonçalves, 818 — Fernando Cezar de Oliveira Filho: (04/01/2018); 640 — Fernando da Silva, 326 — Jaqueline Sodré: (05/01/2018)

Jaqueline Sodré: (05/01/2018); 077 – Alexandre Pereira: (30/12/2018); 078 – Therezinha Alves Rodrigues: (31/12/2018); 079 – Márcia Helena dos Santos Leal, 080 – Antônio Carlos Gomes José: (04/01/2018); 081 – Alessandra Bernardo de Oliveira: (05/01/2018).

### Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 661 – Luiza Fagundes Martins: (05/01/2018). EDITAL DE CONVOCAÇÃO UGP-BID/SMO № 002/2021 Processo nº 180000061/2019

Processo № 18000000 1/2019

A Unidade de Gestão de Projetos (UGP-BID) da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura — SMO, torna pública a CONVOCAÇÃO para o comparecimento, da Sra. EDNEA PEREIRA DA SILVA, com imóvel situado na Travessa São José, 340 — Viçoso Jardim — Caramujo — Niterói/RJ, cadastrado no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói — PRODUIS, sob o código TQ-02 (processo administrativo nº 180000061/2019), interditado pela Defesa Civil por risco de deslizamento — Auto de Interdição nº 29/10, para a reunião de Esclarecimentos sobre o Reassentamento, nos termos do Decreto Municipal N.º 13.254/2019, a ser realizada no dia 16/11/2021 às 11:00h, na Procuradoria Geral do Município de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar — Centro — Niterói. A convocação se dá em virtude da ausência de resposta da moradora, referente à notificação enviada por carta, via Aviso de Recebimento (AR), postada nos Correios no dia 13/09/21, para tratar de questões relativas à medida compensatória do Reassentamento, a qual foi recebida pelo destinatário em 15/09/21, porém este, não realizou nenhum tipo de contato com o remetente.

O não comparecimento da moradora acarretará na aplicação das medidas judiciais cahíveis

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA ADIAMENTO "SINE DIE" DAS ETAPAS DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 PROCESSO N° 090000044/2021

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **adiamento "sine die"** das etapas de seleção do Chamamento Público em epígrafe, em razão da necessidade de consulta ao órgão jurídico do munícipio de fatos ocorridos no transcurso do processo de seleção.

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o resultado da triagem e habilitação das propostas inscritas na Chamada Pública SMC 02/2021 - PROJETO REDE CULTURA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CULTURA E TERRITÓRIOS" DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, com as inscrições habilitadas e as inabilitadas, além de suas respectivas motivações, conforme item edital da referida chamada.

De acordo com o artigo 20.1 as organizações da sociedade civil que desejarem recorrer contra o resultado preliminar das fases de mérito e documental deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados publicação dos resultados preliminares das respectivas fases do chamamento público, no modelo do Anexo VIII deste Edital, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. E, segundo o artigo 20.3.2, para a SMC, no e-mail culturacomunitaria.niteroi@gmail.com com o seguinte título: "Recurso contra resultado preliminar – fase documental" quando se tratar de recurso interposto contra o resultado da análise da documentação da OSC pela SMC na fase documental.

PROT.	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITEM NÃO ATENDIDO	RESULTADO
1	INSTITUTO ENSAIO ABERTO	10.289.112/0001-68		HABILITADA
2	ESPAÇO CIDADANIA E	02.539.959/0001-25	19.2.1 – i; 19.2.1 – VI – b;	INABILITADA
	OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS		19.2.3 – b	
3	ASSOCIAÇÃO PONTO ORG	10.541.737/0001-75	19.2.2 – a – I; 19.2.2 – a – III;	INABILITADA
4	ASSOCIAÇÃO PARA	14.226.041/0001-05	19.2.1 - i; 19.2.2 - I; 19.2.2 -	INABILITADA
	DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO		III; 10.2.2 - V	
	DO PREVENTÓRIO			



Conforme previsto no item 12.1 da chamada pública, a comissão de habilitação foi indicada pelo Secretário das Culturas.

Integraram a comissão de habilitação os seguintes membros: Ana Cláudia da Silva Santos - Matrícula 12446460

Natália Cindra - Matrícula 1245620-0

Carla Pereira de Melo Campos - Matrícula 178811

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

# <u>AVISO</u>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ nº 02.491.558/0001-42, para o Pregão Eletrônico nº 030/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 31, DE 9 DE OUTUBRO DE 2021 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais, Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º O limite a que se refere o art. 2º da Resolução PGM/CSPGM 4, de 5 de outubro de 2018, passa a ser de 18 unidades de referência A100 do Código Tributário Municipal.

# Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dr. Michell Nunes Midlej Maron (Presidente do Conselho Superior)

Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato), Dr. Francisco Miguel Soares (membro nato), Dra. Nina Celano Jansen Ferreira - (2ª categoria), Dra. Soraya Portela Cesarino - (3ª categoria),
Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (eleito geral), Dra. Andrea Carla Cintra

Araujo Guedes Barbosa (eleito geral) e Dr. Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck - (eleito geral).

Ausentes da votação: Dr. Renan Pontes de Moura (nato) e Dr. Leandro Telles (Eleito Geral)

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente CPL/EQUIPE DO PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO CERTAME N º 005/2021

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializa em serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva das subestações e quadros elétricos da sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói e prédios anexos. conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: RSD 3000 SERVIÇOS E MANUNTEÇÃO LTDA CNPJ nº 11.533.285/0001-42, no valor Global de R\$310.860,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145- 4191, Código de Despesa nº3390-39, Fonte 605. Processo nº210/1787/2021

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 314/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90, considerando o disposto na Cláusula Sétima, do Convênio nº 01/2021, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, Universidade Federal Fluminense - UFF e o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP,

RESOLVE:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO **Art. 1º** - Instituir a COMISSÃO DE A CONTRATUALIZAÇÃO – CAC do Convênio nº 001/2021.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- 03 REPRESENTANTES DO GESTOR MUNICIPAL (FMS)

- Bruno Ferraz Valle, Matrícula nº 437.625
- Lívia dos Santos Souza Gass Matricula nº 437.579-6 Roberta de Andrade Paula Saldanha- Matrícula nº 1702421 3.

## 03 REPRESENTANTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO

### **PEDRO**

- Roberto Carlos de Brito Barcellos, Matrícula Siape nº 999.294
- Camila de Araújo Dornelas Matrícula Siape nº 3030.827-7
   Bruno Mendonça Barcellos Matrícula Siape nº 367.941-0
   Art. 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATUALIZAÇÃO CAC

deverá reunir-se a ordinariamente a cada três meses para monitorar, avaliar as metas e indicadores de desempenho do PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL, através de relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria do Departamento de Controle e Auditoria – DECAU, pelo HUAP e outros que se fizerem necessários.

§ 1º. A CAC poderá reunir-se e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 4º - A execução do Convênio nº 001/2021 será monitorada e avaliada pela

Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), com terá as seguintes atribuições mínimas:

- I. Monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;
- II. Utilizar-se da informação da capacidade operacional do hospital no processo avaliativo de execução das metas; e
- III. Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa.
- IV. Encaminhar trimestralmente à Fundação Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação/EBSERH os relatórios mensais e atas das reuniões da CAC para acompanhamento e/ou aprovação do
- § 3º. A manifestação da CAC se dará por meio de declaração formal sobre os relatórios emitidos pelo Departamento de Controle e Avaliação DECAU e a Central CREG, sobre o monitoramento e avaliação das metas Regulação



contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo.

- § 4º. O HUAP deverá apresentar justificativas sempre que não houver cumprimento
- § 4°. O FIGNE devela apresental justificativas sempre que had houver cumprimento das metas pactuadas, para análise e manifestação pela CAC. § 5º. A existência da CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.
- § 6º. O mandato da Comissão será compatível com a vigência deste Contrato, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela Fundação Municipal de Saúde - FMS.
- § 7º. Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade.
- § 8º. A CAC deverá elaborar seu Regimento Interno que disponha sobre sua organização e funcionamento no prazo de até 60 dias contados da data da publicação do ato de sua criação. O regimento deverá ser aprovado pelas partes FMS e HUAP.
- Art. 5º Os representantes da Regulação Estadual, Comissão Intergestores Regional (CIR), Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde podem participar da CAC como componentes convidados e/ou consultivos 'ad-hoc'.

  Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as
- eventuais disposições em sentido contrário.

  EXTRATO N.º 49/2021.

  Instrumento: Termo Aditivo n.º 25/2021; Partes: Fundação Municipal de Saúde de

Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 03/2020, que tem por objeto a utilização dos recursos financeiros repassados a título de emenda parlamentar, consoante definido na Portaria GM/MS n.º 1.621, de 28 de junho de 2019, para cobrir despesas com o custeio da **Convenente**, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS n.º 395, de 14 de março de 2019 e de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado pelo Concedente; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura; **Fundamento:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4119/2021; **Data de Assinatura:** 1º de junho de

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente Processo nº 530001144/2021- Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021 referente ao Processo Administrativo nº 530001144/2021. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA (CNPJ 01.433.241/0001-97), vencedora do Lote único, com o valor de R\$ 72.300,00 (Setenta e dois mil e trezentos reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Garantia de Atualização e Manutenção do sistema informatizado Radar Empresarial para escrituração Contábil (conforme Lei 6.404/76), escrituração Fiscal, apuração do IRPJ-LALUR e controle Financeiro; upgrade de licenciamento do Radar Empresarial de 5.000 para 8.000 itens e serviço de hospedagem do sistema e base de dados em data center (Nuvem), de acordo com o ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e ANEXO VII (PROPOSTA DE PREÇOS), para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

### NITERÓI PREV

### Corrigenda

Na publicação do dia 09/11/2021, onde se lê: Despacho da Pregoeira, leia-se: Despacho do Presidente, e inclua-se antes de no dia 05/11/2021, a Comissão de Pregão, Despacho da Pregoeira.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO ALIENAÇÃO № 03/2021 PROCESSO № 520/000864/21

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Alienação nº 03/21-Venda de Materiais Recicláveis, onde a empresa FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 01 com valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos); para o item 06 com valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.236,40 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); para o item 07 com valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); para o item 08 com valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e valor total de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); e para o item 09 com valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 6.438,00 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais).

A empresa DEPÓSITO ESTORIL DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 02 com

valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); para o item 03 com valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais) e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais); para o item 04 com valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); para o item 05 com valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais); e para o item 10 com valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 8.066,60 (oito mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA** Atos do Presidente

PORT. Nº. 1092/2021 - Dispensar a contar de 03/11/2021, MARCELO ARAUJO DE ALMEIDA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1

PORT. Nº. 1093/2021 – Designar a contar de 03/11/2021, ALEXANDRE BRAGA NESPOLI para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Araújo de Almeida.



PORT. №. 1094/2021 - Dispensar a contar de 03/11/2021, ALEXANDRE BRAGA NESPOLI da função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

PORT. Nº. 1095/2021 - Designar a contar de 03/11/2021, CAIO CESAR GRILO COLIVERA para exercer a função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Braga Nespoli.

PORT. Nº. 1096/2021 - Designar os fiscais Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NA RUA TIMBIRAS, № 409 – SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 014/2021) - Processo Adm. Nº. 510000821/2021.

PORT. Nº. 1097/2021 – Dispensar a contar de 01/11/2021, SILVIO HENRIQUE BRAUNE RIBEIRO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. №. 1098/2021 – Designar a contar de 01/11/2021, ANA ELISA PAZ DANTAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Silvio Henrique Braune Ribeiro.

#### Corrigendas

Na publicação do dia 22/01/2021, Port. 220/2021, onde se lê: FUNÇAO DE AŞSESSORAMENTO TÉCNICO - 2, leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO 1.

Na publicação datada de **09 de novembro de 2021,** referente à Portaria 1091/202 **Comissão Especial Interna**, do Almoxarifado da EMUSA. Onde se lê: **Esta** Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com o prazo de 60 dias.

ATO DA CPL CANCELAMENTO

Fica CANCELADA a LICITAÇÃO na MODALIDADE de CONCORRÊNCIA PÚBLICA
de N°. 010/2020 — PROCESSO n°.040003193/2019, que tem por objeto
"REVITALIZAÇÃO e ADEQUAÇÃO das CALÇADAS do CENTRO de NITERÓI — PROJETO CALÇADA LIVRE", por questões Operacionais e Administrativas, constantes no Processo.

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 014/2021, firmado com a Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NA RUA TIMBIRAS, Nº409 - SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICIPIO", a partir do dia 10/11/2021 com término previsto para 08/02//2022. Proc. nº. 510000821/2021.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Informamos o Engenheiro Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 42135), designado o Fiscal para o Contrato nº. 064/2019, Fiscal Ana Paula Simões (Mat. 42286), que a partir de 09/11/2021, fica designado para a fiscalização das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO -BACIAS 2 E 3, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ". OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/11/2021.